

Reparação



Encontro Rede de Projetos, em Florestal, ajudou a definir que tipo de projetos podem ser executados rumo a um desenvolvimento de toda a Região 3

Foto: Ariane Santos

PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E AUTONOMIA

Conselhos e Setores da Região 3 iniciam conversas para decidir quais projetos e de que forma eles serão executados **págs. 8 e 9**

ERSHRE

Com retomada dos estudos de risco à saúde, segurança alimentar é alvo de preocupação na Bacia **página 3**

SOCIOAMBIENTAL

Incapaz até de avançar na limpeza do Paraopeba, Vale inicia programa de educação ambiental na Bacia **páginas 4 e 5**

ANEXO 1.3

Centros de Referência da Mulher, previstos no Acordo, enfim sairão do papel **página 10**

Editorial

Marília Andrade

Coordenadora Geral da ATI

O Nacab começou em maio a atuar no Plano de Trabalho do Processo. Isso é fundamental para que sejam retomadas ações como os Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE); o acompanhamento das demandas emergenciais, o estudo das perícias da UFMG e a continuidade do levantamento dos danos supervenientes – ocasionados pelas enchentes que carregaram para as margens do rio o rejeito de mineração do crime da Vale, os danos estruturais nas casas e edificações, os danos à saúde... Esses são alguns exemplos de danos supervenientes, que devem ser aprofundados com as pessoas atingidas.

A Região 3 se preparou nos últimos meses para incidir em

questões fundamentais acerca de seu próprio futuro. Com a consolidação dos Conselhos e Setores, as comunidades atingidas participam das decisões e das propostas de projetos no âmbito do Anexo 1.1. Com apoio do Nacab, representantes dos Conselhos e Setores participam de seminários e encontros formativos, visando propor projetos que contribuam com um desenvolvimento regional duradouro, que ultrapasse os limites temporais da reparação.

A causadora do desastre-crime, a Vale, iniciou na Bacia do Paraopeba um programa de educação ambiental bastante controverso, que gerou reações – seja pela ausência de participação, seja porque está a léguas de distância de dar conta de reparar os impactos ambientais gerados com o rompimento. Apesar de fazer parte do Acordo, sua implementação é alvo de desconfiança da população

atingida, que cunhou o bordão: **Quem precisa de educação ambiental é a Vale!**

Desde que o Novo Auxílio Emergencial foi implementado provisoriamente, a Vale tenta, por meio de diversas ações judiciais, encerrá-lo. Vergonhosamente, a mineradora se recusa a assumir que a reparação está longe de acontecer e que as pessoas atingidas ainda sofrem com insegurança alimentar, saneamento básico precarizado, escassez de água e, principalmente, a impossibilidade de uso do rio Paraopeba. Rio que segue contaminado: a dragagem, obrigação da Vale prevista no Acordo, está praticamente parada. Só três quilômetros do rio foram dragados, e as previsões para o término da operação são as mais nebulosas possíveis.

Estes e outros assuntos da reparação você confere nesta edição. Boa leitura!



O Congado de Nossa Senhora do Rosário, de Soledade, em Pequi (MG), recebeu reconhecimento do Estado por sua contribuição à cultura popular, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Com uma trajetória que remonta à década de 1940, o grupo se destaca pela preservação das tradições do congado e pela transmissão de saberes. O reconhecimento também ressalta sua atuação na organização comunitária e na luta pela reparação após o rompimento.

**SIGA O NACAB
NAS REDES!**

   @nacabmg



www.nacab.org.br

Assessoria
Técnica
Independente
PARAOPEBA

NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2. João
Braz - Viçosa, MG
E-mail: contato@nacab.org.br

Coordenadora-Geral: Marília Andrade
Fontes

Coordenação Geral: Alexandre
Chumbinho, Marília Andrade, Marluce
de Souza Abduane

Gerente Administrativo Financeira:

Marluce de Souza Abduane

Gerente Jurídico: Alexandre Chumbinho

Gerente de Comunicação: Fabiano
Azevedo

Jornal Reparação

ISSN 2764-1996

Editor: Fabiano Azevedo

Revisão: Marcos Oliveira

Textos: Ariane Santos, Ester Ferraz,
Fabiano Azevedo, Marcos Oliveira,
Marília Andrade Fontes, PH Reinaux
Projeto Gráfico e ilustrações: Leticia
Uematu

**Assessoria Técnica Independente
Paraopeba - Escritórios**

Belo Horizonte: R. Bueno Brandão 351,
Santa Tereza

Paraopeba: Av. Dom Cirilo, 609, Canaã
Pará de Minas: Avenida Minas Gerais
413, São José

Esmeraldas: Rua Senador Melo Viana,
158, 2º andar

Segurança alimentar é foco de estudo na Bacia do Paraopeba

Possível presença de contaminantes na produção agropecuária e no pescado preocupa as pessoas atingidas desde o rompimento



Atingida pelo rompimento e pelas cheias de 2022, a propriedade rural de Mona Lisa Cardoso, em Paraopeba, hoje convive com a dúvida sobre a qualidade de sua produção

Foto: Lara Milreu

Em maio de 2026, foi apresentado o Estudo da Produção Agropecuária e do Pescado na Bacia do Rio Paraopeba (EA), com o objetivo de avaliar se os alimentos produzidos nas regiões atingidas estão adequados para o consumo, nos 29 municípios inseridos nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE).

Incluído no processo de reparação após solicitação das comunidades atingidas e dos órgãos de controle, o projeto, cuja obrigação de pagar é da Vale, terá análises e relatórios técnicos da Fundação COPPETEC/UFRJ, com aprovação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa-MG) e auditoria da Aecom, auditora socioambiental na Bacia do Paraopeba.

Com o intuito de aprofundar os ERSHRE, em sua fase de implementação o projeto realizou “pré-testes”, a partir de questionários para a coleta de dados, em um município por região atingida, com previsão de início da coleta de água, solo e pescados em 2027.

“Sete anos e meio após o desastre, ninguém havia falado sobre estudos para as terras atingidas que margeiam o Paraopeba ou sobre a qualidade da produção de alimentos e do pescado por motivo de contaminação. Se for um estudo sério, ele poderá nortear várias ações do processo coletivo e colocar valor para as indenizações individuais. Mas antes tarde

do que nunca, e isto precisa ter um fim justo, pois falo de vidas que estavam quietas e hoje são obrigadas a viver um tormento de angústias e doenças”, desabafou

Mona Lisa Cardoso, da Zona Rural de Paraopeba, que recebeu a equipe do estudo em sua propriedade.

A metodologia segue normas de agências regulamentadoras, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), além de diretrizes para avaliar e comparar resultados para atender padrões de segurança, em relação a contaminantes na cadeia produtiva local.

Saúde é tratada com demora e muita conversa

Enquanto as pessoas atingidas aguardam as devolutivas dos ERSHRE, iniciadas pelo Grupo EPA ainda em 2019, a empresa ERM, que assumiu os estudos em agosto do ano passado, ainda realiza reuniões de transição, apresentando a equipe e explicando as etapas dos estudos, a revisão dos projetos detalhados e a apresentação do plano de comunicação em vigor.

Até o momento desta publicação, foram realizadas, na Região 3, reuniões em Esmeraldas (Padre João, Vinháticos 1 e 2), Florestal e Pará de Minas (Chacreamento Paraopeba, Muquém e Vargem Grande).

Sem muitas novidades em relação aos estudos, outro fato infelizmente já conhecido na condução dos ERSHRE é o atraso no cronograma da ERM, que, após quase um ano de trabalho, já deveria ter concluído as reuniões de transição, mas ainda revisa relatórios de análise da fase 1, realizada pelo EPA.

Segundo a ERM, alguns relatórios estão aprovados, mas outros são faltantes. Enquanto isso, as pessoas atingidas aguardam um retorno detalhado sobre a primeira fase dos estudos, previsto para o segundo semestre de 2026.

Causadora do desastre-crime, Vale atua como educadora ambiental na Bacia do Paraopeba

Pessoas atingidas questionam ações de programa ambiental iniciado pela mineradora, orçado em mais de R\$ 200 milhões

Foto: Ester Louback



Patrícia Passarela, atingida de Taquaras, atende à equipe contratada pela Vale para a pesquisa do PEABP em Esmeraldas

Desde maio, equipes contratadas pela Vale vêm realizando pesquisas em municípios da Bacia do Paraopeba para o Programa de Educação Ambiental de Brumadinho e Bacia do Rio Paraopeba (PEABP). Previsto no Acordo de Reparação pelo rompimento da barragem em Brumadinho, o programa tem orçamento de R\$ 243 milhões e deve ser executado até 2031 em 26 municípios atingidos.

Embora inserido no âmbito socioambiental do Acordo de Reparação, o programa não é uma ação direta do processo reparatório. Segundo a Vale, o PEABP é estruturado pela “ética do cuidado”, onde ações educativas serão construídas a partir das necessidades, interesses e saberes locais. Porém, na prática a mineradora demonstra que essa “ética” não é direcionada para as comunidades atingidas, e o programa se insere em um contexto de contradições.

Uma proposta construída sem priorizar quem vive os impactos

Em Esmeraldas, por exemplo, a pesquisa base para o programa, denominada Diagnóstico Social Participativo (DSP), teve início na região central da cidade. Apenas nos últimos dias da coleta de dados as equipes se dirigiram às comunidades atingidas para aplicar os questionários.

Segundo Patrícia Passarela, liderança de Taquaras, somente quando perceberam a resistência das comunidades é que as equipes passaram a dialogar diretamente com os moradores: “os aplicadores vieram conversar com as comunidades atingidas porque ficaram sabendo que a gente travou. Trouxeram o questionário impresso para vermos e explicaram do que se tratava. Se tivessem feito isso desde o primeiro dia, não teria existido tanto impasse. Muito pelo contrá-

rio, seria uma oportunidade para falarmos da nossa realidade”, afirma.

Em Fortuna de Minas, moradores também sentiram falta de diálogo. Luciana Cunha, presidente da Associação de Moradores de Córrego de Areia, destaca que algumas perguntas não dialogam com a realidade vivida após o rompimento da barragem.

“

É impossível dizer que está tudo bem. Ainda convivemos com a contaminação e sabemos o que isso significa: restrição de acesso ao rio, redução da produção e mudanças na forma como vivemos aqui na comunidade.



Luciana Cunha
Córrego de Areia (Fortuna de Minas)

Luciana também defende que as ações de reparação devem priorizar a recuperação ambiental da Bacia. “O questionário pergunta o que pode ser feito. A resposta é simples: recuperar o rio Paraopeba”, completa.

Educação ambiental é rara nas regiões atingidas – e quase sempre oferecida por mineradoras

Nos dados levantados para estruturação do PEABP consta que existem poucas ações formativas sobre meio ambiente nos 26 municípios atendidos pelo programa. Os programas que existem são, em sua maioria, fomentados por mineradoras que atuam nas localidades. Além disso, nos ambientes formais educativos, programas de longa duração são escassos. Em sua

maioria, consistem em datas comemorativas – como Dia da Árvore, Dia do Meio Ambiente – e não têm formação duradoura.

Que tipo de benefícios a formação executada pela própria Vale, empresa condenada pelo desastre-crime que origina o programa, trará para as comunidades atingidas? É o que Rosilene dos Santos, moradora de Três Barras (Fortuna de

Minas), questiona, sobretudo em relação às ações que serão desenvolvidas pelo programa, nas escolas da região. “A gente vê uma movimentação muito grande da Vale nos territórios e fica com dúvidas sobre o que será levado para os nossos jovens. O que vão ensinar? Essa é uma preocupação que temos e que precisa ser debatida com as comunidades”, afirma.

Reparação lenta põe em xeque legitimidade da Vale para propor educação ambiental

O atraso da reparação socioambiental tem impactos diretos na vida das comunidades atingidas, especialmente porque o rio Paraopeba era parte fundamental do cotidiano de milhares de pessoas. Para Thales Viote, da assessoria jurídica do Nacab, o rompimento afetou o meio ambiente, mas também atividades de lazer, manifestações culturais, modos de vida e fontes de renda que dependiam do rio. “Não temos dúvida de que a reparação

socioambiental está atrasada. As águas do Paraopeba eram uma grande fonte de direitos para milhares de pessoas, que perderam seus espaços de convivência, trabalho e cultura”, afirma.

Nesse contexto, Thales afirma que é natural que muitas pessoas atingidas demonstrem desconforto ao acompanhar a execução do Programa de Educação Ambiental conduzido pela própria empresa responsável pelo desastre.

“É, no mínimo, contraditório ver a poluidora-pagadora realizando uma atividade de educação ambiental nos territórios, enquanto a recuperação socioambiental ainda não apresentou os resultados esperados pelas comunidades.

Thales Viote
Assessoria jurídica (Nacab)

Justiça ainda decidirá futuro do Novo Auxílio Emergencial

Ações judiciais questionam a continuidade do NAE e mantêm incertezas sobre a garantia de renda para famílias ainda não reparadas pelos danos do rompimento

O Novo Auxílio Emergencial (NAE) continua sendo um dos principais objetos de disputa no processo de reparação pelo rompimento da barragem da Vale.

Mês após mês, cerca de 160 mil pessoas recebem o repasse, por meio de liminar que obriga a mineradora a realizar o pagamento. A Fundação Getúlio Vargas já apresentou proposta para continuar operacionalizando os repasses, por, ao menos, um ano. Mas as incertezas sobre o NAE prosseguem, pois as pessoas atingidas ainda precisam de um auxílio para continuarem mantendo suas condições de vida, até hoje não reparadas dos danos que sofreram.

Alexandre Chumbinho, gerente jurídico do Nacab, resume os processos em curso e os cenários possíveis. Confira na entrevista:

Quais são as ações envolvendo o Novo Auxílio Emergencial?

Atualmente são três. Uma delas, proposta pelas associações que pleitearam o NAE, no início do ano passado, que é a ação, vamos dizer assim, principal. Dentro dela foi dada a decisão que até hoje garante o pagamento do NAE to-



Manifestações têm denunciado as tentativas da Vale de interromper o pagamento emergencial às pessoas atingidas

Foto: Luís Henrique do Carmo

dos os meses. Essa ação foi questionada através de recursos, agravos de instrumento, recursos especiais e por aí vai... E também foi atacada por outras ações. Aí temos mais uma ação, chamada de Reclamação, proposta na instância máxima do Tribunal de Justiça de MG, que é o Órgão Especial. E também foi proposta uma ação no STF, que tem a sigla de ADPF (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental), que foi distribuída e caiu na relatoria do ministro Gilmar Mendes.

Essas duas últimas são as ações que questionam o NAE, e a primeira foi proposta pedindo o NAE. Dá para entender a diferença entre elas. Mas o importante é di-

zer que o NAE continua: ele continua sendo mantido por uma decisão liminar dada pelo juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de MG, agora chamada de Núcleo 4.0. E ela ainda se garante. Foi confirmada na 2ª instância do TJMG, no Agravo de Instrumento julgado no ano passado.

Todas as ações precisam ser julgadas para que o auxílio emergencial se torne definitivo? Enquanto isso, os pagamentos serão feitos mês a mês?

Os pagamentos serão feitos por liminar até que haja a sentença na ação principal de 1ª instância, provavelmente prolatada pelo juiz Murilo Silveiro de Abreu. As outras ações são prejudiciais a essa ação principal. Então é importante acompanhar tanto a Reclamação quanto a ADPF, porque delas pode advir uma condição contrária a essa dada pelo juiz de 1ª Instância.

E esse pagamento não vai acontecer *ad eternum*. Um dia ele vai acabar. E o que dispõe a Política Nacional de Atingidos por Barragens, e que deve constar nessa sentença que o dr. Murilo vai dar um dia? Que o pagamento vai ocorrer até que sejam repostas as condições de vida precedentes ao rompimento da barragem.

Levantamento do Nacab contou pelo menos 12 tentativas de barrar o NAE. Qual o propósito dessa estratégia de judicialização excessiva da Vale?

A Vale segue o roteiro, segue a conduta exatamente esperada de quem está perdendo o jogo. Nessa ação do NAE ela teve derrotas sistemáticas e sucessivas, e não são derrotas pequenas. A

própria Vale tem dito nos autos a contabilidade que ela fez, que seus gastos ultrapassam R\$ 1,3 bilhões, não é pouca coisa.

Então ela lança mão de todos os artifícios judiciais possíveis para poder recuperar ou mitigar os danos ao seu patrimônio, à sua imagem pública e por aí vai. Ela está, inclusive, fazendo algo que é contrário ao seu procedi-

mento habitual, que nós observamos nas ações coletivas que acompanhamos no Nacab. Que é atropelar tempos processuais de recursos, propondo outras soluções, outros remédios processuais, antes que se esgotem remédios que viriam antes.

Confira o vídeo da entrevista com Alexandre Chumbinho



NÓS NÃO VAMOS PAGAR NADA

Desde que saiu a liminar concedendo o NAE, em 28 de março de 2025, a Vale vem tentando barrar o pagamento de todas as formas



	Tipo	Autor da ação	O que se pede	 Situação
TJMG	Ação Civil Pública	Associações que defendem as pessoas atingidas	Continuidade de pagamento emergencial, por parte da Vale, às pessoas atingidas	Concedido o pagamento de Auxílio Emergencial, por meio de liminar pelo Juízo de 1ª instância. Vale já recorreu de diversas formas. Ação está em instrução, ou seja, o Juiz está coletando informações e provas para dar sua sentença
TJMG	Agravo de Instrumento	Vale	Anulação da liminar que implementou o NAE	Julgado improcedente. 19ª Câmara Cível julgou que a liminar dada na primeira instância deve ser mantida até a futura sentença que o Juiz dará futuramente
TJMG	Reclamação	Vale	Cassação da liminar que implementou o NAE	Indeferido monocraticamente pelo Presidente do TJMG, mas a Vale entrou com agravo interno, que aguarda julgamento pelo Órgão Especial do TJMG
TJMG	Ação	Vale	Exigência de prestação de contas por parte da FGV, que operacionaliza o pagamento	Após negativa na 1ª instância, a Vale entrou com agravo de instrumento, que Aguarda a relatora analisar pedido de liminar e posterior julgamento
TJMG	Agravo de Instrumento	Vale	Cassação da decisão saneadora do NAE	Aguarda julgamento
STF	ADPF	Inst. Brasileiro de Mineração (IBRAM)	Fim do pagamento emergencial	Aguarda decisão do relator a respeito do pedido de liminar feito pelo IBRAM, que poderá implicar na suspensão do NAE
STJ	Recurso Especial	Vale	Cassação da liminar que implementou o NAE	Pedido foi negado liminarmente, mas o mérito ainda não foi julgado
STF	Recurso Extraordinário	Vale	Cassação da liminar que implementou o NAE	Vale alega que NAE vai contra coisa julgada (o Acordo de Reparação), Aguarda julgamento

Anexo 1.1

Região 3 e Entidade Gestora fortalecem diálogo sobre participação no Anexo 1.1

Encontro debateu Governança, transparência e fortalecimento da participação das pessoas atingidas no processo de reparação

Representantes da Mesa Coordenadora da Região 3 se reuniram no início de junho com integrantes da Entidade Gestora (EG) do Anexo 1.1 do Acordo de Reparação. A reunião teve como objetivo apresentar a estrutura de participação construída pelas pessoas atingidas e criar canais mais próximos de diálogo para acompanhar as próximas etapas do Anexo.

Entre os encaminhamentos, foi discutida a ampliação dos canais de comunicação entre a EG e as instâncias de participação do Anexo 1.1, incluindo a inserção da Mesa Coordenadora em grupos de comunicação utilizados no processo, com o objetivo de agilizar o fluxo de informações e fortalecer o diálogo.

Outro tema abordado foi a necessidade de ampliar os espaços de participação das pessoas atingidas nas discussões estratégicas sobre o Anexo 1.1. Foi

proposta a construção de uma agenda de diálogo voltada à discussão de temas relevantes para a Governança e para o acompanhamento das ações.

A pauta também incluiu o debate sobre mecanismos que contribuam para viabilizar a participação das pessoas atingidas nas atividades de Governança, considerando o tempo dedicado ao processo de reparação e os impactos que essa participação pode gerar na rotina de trabalho e renda das famílias. A EG informou que irá incorporar aos seus estudos e manifestações os materiais produzidos pelas representações da Região 3 sobre o tema.

As lideranças também demandaram a estruturação dos Conselhos e Setores, destacando a importância de condições adequadas para o funcionamento das instâncias de participação. Foi discutido o apoio à organização dessas estruturas, incluindo o aproveitamen-

to de equipamentos e recursos já existentes em iniciativas vinculadas ao próprio Anexo 1.1.

Outro ponto, foi a necessidade de ampliar a transparência sobre os critérios utilizados na divisão dos recursos destinados às regiões atingidas. Foi solicitado o compartilhamento das informações técnicas que subsidiaram a construção da proposta apresentada às comunidades.

Ao final da reunião, a EG reafirmou sua disposição em aprofundar o diálogo com as comunidades atingidas e colaborar no fortalecimento da Governança, na ampliação da transparência e na garantia de maior efetividade nos processos de participação previstos no Anexo 1.1. O encontro foi avaliado como um importante passo para estreitar relações institucionais e consolidar canais permanentes de interlocução entre a Entidade Gestora e as representações das pessoas atingidas da Região 3.

CONSELHOS E SETORES

Contam com representantes escolhidos pelas comunidades, cuja função é dar voz às demandas dos territórios, participar das discussões, acompanhar os encaminhamentos e contribuir para que as prioridades das comunidades sejam consideradas.

Conselhos Locais

Tratam de temas mais próximos das comunidades e dos municípios. Ajudam a organizar demandas, discutir projetos e indicar representantes para o Conselho Regional

Conselho Regional

Discute temas que envolvem mais de um município e ajuda a pensar as prioridades da Região 3 como um todo

Setores Locais e Regional

Garantem a representação de **Povos e Comunidades Tradicionais**, atendendo demandas específicas para estes grupos

PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL COMUNITÁRIO DA R3

É um instrumento de planejamento de longo prazo construído de forma participativa pelas comunidades atingidas da Região 3. Seu objetivo é orientar a aplicação dos recursos do Anexo 1.1, promovendo o desenvolvimento regional a partir da integração de projetos, da redução de desigualdades, do fortalecimento das economias locais e da sustentabilidade dos territórios atingidos.



LINHA DO TEMPO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR



JUNHO 2024 - Encontro Inter-regional decide Plano de Trabalho do Anexo 1.1

Representantes de toda a Bacia aprovam Plano de Trabalho do Anexo 1.1. Definidas diretrizes relacionadas à Governança, ao fluxo de projetos e ao crédito e microcrédito

ABRIL 2025 - Validação Participativa de Danos Coletivos

Mais de 60 comunidades, grupos e coletivos da Região 3 participaram do encontro, que confirmou 85% dos cerca de 3 mil danos registrados pela ATI nos seis anos de trabalho. O diagnóstico tornou-se uma das bases para a construção dos projetos do Anexo 1.1



OUTUBRO 2025 - Inauguração do Conselho Regional e Priorização de Danos

Comunidades da Região 3 priorizaram as categorias de danos que orientarão a atuação da Entidade Gestora: Sociabilidade e Modos de Vida, Atividade Econômica e Alimentação



NOVEMBRO 2025 - Inauguração do Setor de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

PCTs da Região 3 inauguram Setor Regional, priorizando quatro categorias de danos: Sociabilidade e Modos de Vida, Tradição Cultural, Alimentação e Produção



ABRIL 2026 - Rede de Projetos (UFV Florestal)

Encontro reuniu 160 pessoas da Região 3 e promoveu o diálogo entre comunidades e a universidade para identificar convergências entre os projetos, construindo caminhos para sua integração em uma estratégia de desenvolvimento regional



MAIO DE 2026 - Seminário de Desenvolvimento Regional

O encontro consolidou três diretrizes para os projetos - organização das cadeias de valor, formação técnica, humanística e cooperada, e infraestrutura básica - além de definir quatro eixos de intervenção: produção, agroindustrialização, comercialização e cultura e espiritualidade



Anexo 1.1

O Anexo 1.1 é a parte do Acordo de Reparação que visa a reparação dos 26 municípios e suas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem da Vale, ocorrido em Brumadinho, em janeiro de 2019. O Anexo 1.1 é uma obrigação de pagar da mineradora e para ele existe um montante de R\$ 3 bilhões (R\$ 2 bi para projetos de demandas das comunidades e R\$ 1 bi para crédito e microcrédito). A organização das comunidades em um Sistema de Participação, envolvendo instâncias de Conselhos e Setores locais e regionais, é o que garante a participação e o protagonismo das pessoas atingidas na tomada de decisões acerca do uso dos recursos do Anexo 1.1.

Para a etapa-piloto do Anexo 1.1 foram destinados R\$ 300 milhões, e uma Entidade Gestora (EG) foi selecionada para gerir esta fase.

Prioridade? R\$ 36 milhões para Centros de Referência de Atendimento às Mulheres chegam com 5 anos de atraso

Combate à violência contra a mulher, definido como prioridade no Acordo firmado após o desastre-crime, caminha a passos lentos no processo reparatório

No início de junho, 24 municípios da Bacia do Paraopeba assinaram termos de compromisso para receber cerca de R\$ 36 milhões (R\$ 1,5 milhão para cada) para implantar e manter, por 4 anos, os Centros de Referência Especializados no Atendimento à Mulher (CREAMs).

Os CREAMs fazem parte dos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo de Reparação, assinado em fevereiro de 2021 entre o Governo de Minas, a Vale e Instituições de Justiça. Isso significa que as mulheres atingidas ainda estão esperando, mais de cinco anos

depois, medidas concretas de combate à violência de gênero, cuja intensificação foi um dos impactos do rompimento da barragem em 2019.

CREAMs nos municípios substituem proposta de centro único em Juatuba, anunciada em 2024

A assinatura do termo retoma a demanda de atendimento mais próximo aos locais de moradia das mulheres atingidas. Com a decisão das Instituições de Justiça e do Governo de Minas de 2024, elas teriam que se deslocar até Juatuba para atendimen-

to na Casa Acolhe Minas, apresentada como centro de apoio às mulheres em situação de violência doméstica, atendendo demandas de 17 municípios e concentrando em um só local o que havia sido originalmente pensado como uma rede de atendimento territorializada.

O desafio agora é garantir que os recursos não se transformem apenas em uma resposta formal às obrigações do Acordo, sem efeitos concretos na realidade de quem aguarda há tanto tempo por soluções que reduzam a violência e ampliem o acesso a direitos.

Formações para Comunidades e Povos Tradicionais avançam nos territórios



Atingidas e atingidos fortalecem vínculos e celebram tradições no intercâmbio cultural no Quilombo do Açude, em Jaboticatubas/MG (abril de 2026)

As ações de formação do Anexo 1.3 do Acordo de Reparação seguem avançando entre os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) da Bacia do Paraopeba.

Em Esmeraldas, as ações iniciaram-se em maio, no Terreiro Nzo Atim Kimbé Loyá, e em junho, no Terreiro Sanzala Kazembe Kia

Mawanju. Em ambos, foi escolhida a formação em construção civil, pois, além do aprendizado, os cursos são importantes para a manutenção e a reparação dos próprios terreiros. Mãe Gleiciane, do Terreiro Sanzala Kazembe Kia Mawanju, pontua: “o curso é um aprendizado para a gente e uma melhoria para a roça. Aqui nós rece-

bemos várias pessoas e atendemos a comunidade; então, ter um espaço bem estruturado faz toda a diferença. Por isso, preferimos o curso de construção civil”. Ela destaca que o início dessas ações formativas de reparação é um momento muito importante e um sonho conquistado. “Várias pessoas

aqui sempre tiveram o sonho de ter um certificado de construção civil, de saber como calcular para levantar uma parede... então, estamos realizando sonhos. Essa é a nossa expectativa: continuar realizando sonhos”.

Em abril, representantes da Casa Aldeia das Folhas Tenda Pai Julião das Almas, de Paraopeba, participaram de um intercâmbio cultural no Quilombo do Açude, em Jaboticatubas, reunindo cerca de 20 pessoas. A iniciativa também serviu como formação profissional para os filhos da Casa Aldeia das

Folhas, com aprendizado sobre a confecção de tambores.



Aprovação de nova etapa da dragagem preocupa ao permitir volta de rejeito ao Paraopeba

Licença concedida à Vale indica a remoção de cerca de 107 mil m³ de rejeitos; pessoas atingidas cobram transparência e participação

No final de junho, foi publicado parecer técnico da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), aprovando o licenciamento ambiental para as operações de dragagem no trecho 2 (de 3 a 6 km) da área mapeada para a reparação socioambiental do rio Paraopeba.

O rejeito será retirado por escavadeiras embarcadas e transportado até a Área 14, situada dentro do trecho 1, onde será descarregado em uma área de remanso na calha do Paraopeba. Na sequência, o rejeito será aspirado pela draga B45 e encaminhado a reservatórios (sumps), a

um depósito temporário de rejeitos e à Cava do Feijão.

Após a aprovação do licenciamento, pessoas atingidas levantaram dúvidas nas redes sociais: Qual a eficiência do sistema? O que garante que o rejeito descarregado no rio será recuperado? Nesta etapa, como será evitada a suspensão de sedimentos e a redispersão do rejeito? Haverá fiscalização independente deste método?

“Queremos transparência, celeridade, controle social e fiscalização independente — não apenas laudos técnicos produzidos ou contratados pela própria Vale.

O desejo é participar ativamente do acompanhamento do processo, com acesso a informações claras, linguagem acessível e canais reais de interlocução. Reparação não é sinônimo de remoção de rejeitos, é a reconstrução do rio, do território e da vida”, concluiu Rogério Gianetti, de Beira Córrego (Fortuna de Minas).

A lenta reparação socioambiental representa anos sem poder usar o rio para pesca, lazer, abastecimento e cultura. Significa adoecimento, perda de renda, ruptura de vínculos comunitários e territoriais, gerando um impacto cotidiano e acumulado.

Limpeza não passa dos 3 km

Prevista para terminar em junho de 2026, a dragagem do trecho 1 (de 0 a 3 km) do Paraopeba consta oficialmente como concluída, mas o que houve, na prática, foi o fim da operação das máquinas e da retirada de material — não a conclusão efetiva. A auditoria da Aecom registrou que ainda faltam tarefas de fechamento, como o monitoramento da água, a conferência dos sedi-

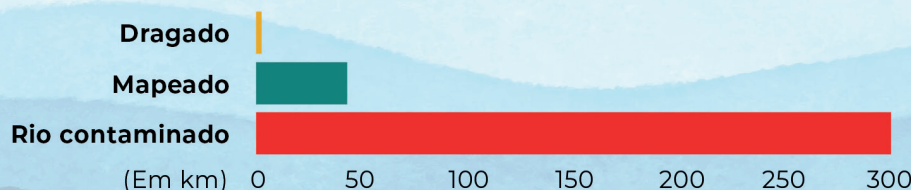
mentos, a obtenção e a análise dos resultados laboratoriais.

A versão mais recente do cronograma, apresentada pela Vale em abril, divide a dragagem em quatro trechos, com previsão de conclusão do trecho 4 em abril de 2029, mas após sete anos do rompimento, a mineradora não passou dos primeiros 3 km dos 46 km mapeados, sendo mais de 300 km até a represa de Três Marias.

“As versões anteriores do plano (de reparação socioambiental) eram mais ambiciosas e foram sendo adiadas. A conclusão do trecho 1, prevista para 2022, foi para 2025 e depois para 2026. Não é só atraso de obra, pois o projeto da Vale para a recuperação do rio chegou a ser reprovado pelo órgão ambiental, que fez mais de 100 exigências de correção”, recordou Hugo Salis, da ATI Paraopeba Nacab.

DRAGAGEM DO RIO PARAOPEBA

Os primeiros 3 km de um total de 307 km de rio a serem reparados



302 mil m³ de sedimentos retirados

Segundo AECOM/Vale	Segundo outras pequisas
20%	11%
do total	do total

Projetos de saneamento têm prazo de envio ampliado e pessoas atingidas lutam para serem contempladas



Lideranças da Região 3 e Nacab participam de audiência pública em Esmeraldas, para debater o uso dos recursos do Anexo 2.2 para o saneamento básico

Acesse o painel de transparência do BDMG



Parte da Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos, atrelada ao Anexo 2.2 do Acordo de Reparação, os projetos de Saneamento Básico nos municípios impactados têm o cronograma de entrega de dois produtos estendido de junho para outubro de 2026.

Para acessar os recursos, as prefeituras precisam apresentar um Plano Municipal de Saneamento atualizado, mais o Projeto de Saneamento, estruturado a partir de estudos feitos nas zonas rural e urbana, referentes a esgoto, tratamento e distribuição de água.

As câmaras temáticas locais, estabelecidas em razão dos projetos de políticas públicas do Anexo 1.3, são determinantes para a elaboração do Plano Municipal e para garantir uma melhor relação com as prefeituras, na defesa dos direitos e do protagonismo das comunidades atingidas.

“As pessoas atingidas devem ser ouvidas, porque elas que vivem diretamente os impactos ambientais e da saúde, decorrentes do desastre-crime da Vale. A participação contribui para a realização dos projetos em cima da realidade

que a gente vive”, contou Patrícia de Campos, da comunidade de Soledade, em Pequi.

A ATI Paraopeba Nacab trabalha em resposta à demanda das pessoas atingidas, contribuindo na interlocução com parcerias e no acompanhamento técnico para a implementação de projetos adequados à realidade das comunidades. “A gente tem dialogado muito com as pessoas atingidas a questão da TEvap (Tanque de Evapotranspiração), que é um biodigestor, uma tecnologia social e mais barata para o saneamento rural”, afirma Antônio Carlos de Souza, da Assessoria Estratégica da ATI.

Resultado da conversão da obrigação de fazer para uma obrigação de pagar da Vale, a gestão do recurso inicial de aproximadamente R\$ 1,4 bilhões é responsabilidade do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), com execução dos municípios atingidos. A situação da execução varia de município para município, pois a relação depende de cada administração, já que é estabelecida entre as prefeituras e o BDMG, responsável por gerir os valores do Anexo 2.2.

Anexo 2.3

Captação no Paraopeba reforça abastecimento de água em BH

No dia 27/04, a Copasa iniciou a operação de uma nova unidade de captação de água no rio Paraopeba, visando recompor a capacidade de produção do Sistema Paraopeba e preservar os estoques de água dos reservatórios que abastecem a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Atrelado ao Anexo 2.3 do Acordo de Reparação, a nova captação está localizada em um ponto 12 km antes do local atingido pelo rompimento da barragem da Vale, em 2019, o que assegura a qualidade da água coletada, já que o Paraopeba segue proibido de ser utilizado, a partir do ponto impactado pelo desastre-crime.